PORTARIA Nº 338 - DG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2715

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Debora Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 821, referente ao período aquisitivo de 09/12/2016 a 08/12/2017, de 26/12/2018 a 24/01/2019, para gozá-la no período de 18/02/2019 a 19/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

Antonio Lopes Braga JúniorDiretor Geral